

# C.1.1.2.1

## Montados e Lameiros



### Objetivo da intervenção

Apoiar os agricultores para a adoção ou preservação de práticas de pastoreio extensivo que assegurem a manutenção de lameiros de elevado valor natural e a manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris no montado de sobro, azinho ou carvalho negral.

Em Portugal, uma grande parte da biodiversidade está associada à superfície agrícola e agroflorestal de sistemas agropecuários que utilizam modos de produção assentes em práticas agrícolas tradicionais compatíveis com a preservação dos recursos solo, água e biodiversidade, aliados na mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Esta intervenção contribui para as seguintes metas do PEPAC:

- Armazenamento de carbono nos solos e biomassa
- Preservar os habitats e as espécies
- Melhorar a gestão da rede Natura 2000

### Beneficiários

Pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada.



Esta intervenção tem enquadramento no Art.º 70.º do Regulamento (UE) 2021/2115.



23.27  
**pepac**  
Plano Estratégico da  
Política Agrícola Comum  
Continente

# C.1.1.2.1

## Montados e Lameiros



### Condições de acesso

#### **Manutenção de lameiros de alto valor natural de sequeiro e regadio**

Área mínima elegível de 0,3 hectares de pastagem permanente com Lameiros localizada na área geográfica elegível.

#### **Manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado de sobro, azinho ou carvalho negral**

Área mínima elegível de 1 hectare de superfície de pastoreio sob montado de sobro, azinho, ou carvalho negral: Densidade mínima de 40/ha para montado de sobro ou 60 árvores/ha para montado de azinho ou carvalho negral OU Grau mínimo de cobertura de 10 % de sobreiro, azinho ou carvalho negral de Montado (neste último caso, deverá georreferenciar as árvores por espécie e dimensão da copa).





### Compromissos

- Manter as condições de acesso e manter as áreas de compromisso durante o período de compromisso de 5 anos;
- Registrar em plataforma eletrónica os dados relevantes, incluindo para digitalização e partilha.

#### **Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural de sequeiro e regadio**

- Manter durante o período de retenção um nível de encabeçamento de bovinos, ovinos e caprinos, em pastoreio, do próprio ou de outrem, expressos em Cabeças Normais (CN) por hectare (ha), igual ou inferior a 2 CN por hectare de superfície agrícola;
- Não efetuar mobilizações do solo, exceto em situação de infestação e somente quando a CCDR as considere tecnicamente adequadas, devendo, neste caso, as operações de mobilização do solo em parcelas de índice de qualificação fisiográfica da parcela superior a 2 serem realizadas segundo as curvas de nível;
- Não efetuar cortes para feno em lameiros de sequeiro, exceto se tal constituir uma técnica cultural de manutenção da pastagem considerada adequada por entidade competente;
- Manter em bom funcionamento os sistemas de rega tradicionais e de drenagem existentes.



# C.1.1.2.1

## Montados e Lameiros



### **Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado de sobro, azinho ou carvalho negral, com opção de proteção da regeneração natural**

- Manter, durante todo o período de retenção, a exploração com um nível de encabeçamento de bovinos, ovinos e caprinos, em pastoreio, do próprio ou de outrem, expressos em Cabeças Normais (CN) por hectare (ha), igual ou inferior a 0,6 CN por hectare de superfície forrageira, ou igual ou inferior a 0,75 CN por superfície forrageira, quando o efetivo inclua suínos em regime de montanha em pastoreio, do próprio ou de outrem;
- Não praticar culturas temporárias com exceção de culturas melhoradoras desde que não se proceda a reviramento de solo.

### **Compromissos opcionais**

- Utilizar apenas corta-mato no controlo da vegetação espontânea lenhosa indesejável das parcelas com índice de qualificação fisiográfica da parcela igual a 1;
- Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado de sobro, azinho ou carvalho negral, com opção de proteção da regeneração natural;
- Manter parcelas de montado não sujeitas a pastoreio, no máximo de 20% da área sob compromisso com o objetivo de proteger a regeneração do montado;
- Manter parcelas de montado sujeitas a pastoreio com protetores individuais de tipo e densidade definidos por entidade competente com o objetivo de promover a regeneração do montado, no máximo de 20% da área sob compromisso.



# C.1.1.2.1

## Montados e Lameiros



### Nível de apoio

Os níveis de apoio anual à intervenção são atribuídos por hectare de superfície de lameiro ou de pastagem permanente sob coberto de montado. A superfície elegível é paga se se verificar um encabeçamento mínimo de 0,2 CN de efetivo pecuário de bovinos, ovinos e caprinos, em pastoreio, do próprio, por ha de superfície forrageira. Quando se verificarem situações de epizootia e/ou de seca extrema ou severa reconhecidas pelas autoridades nacionais competentes, este valor passa para um mínimo de 0,1 CN por hectare de superfície forrageira. Montantes unitários indicativos (€/ha) por Escalões de Área para efeito de aplicação de modulação do Apoio (ha):

#### Manutenção de lameiros de alto valor natural em Pastoreio extensivo

Lameiros de regadio	
Área	Apoio (€/ha)
até 5 ha	228 €
> 5 ha	78€

Lameiros de sequeiro	
Área	Apoio (€/ha)
até 20 ha	96 €
de 20 até 40 ha	66 €
de 40 até 100 ha	38 €
de 100 até 250 ha	19 €



# C.1.1.2.1

## Montados e Lameiros



### Manutenção de sistemas agro-silvopastoris sob montado em Pastoreio extensivo

Área	Apoio (€/ha)	Majoração
até 20 ha	60 €	No caso de porcos em regime de montanha: 25 % do montante total.
de 20 até 40 ha	48 €	
de 40 até 100 ha	29 €	
> 100 ha	12 €	

Compromisso opcional de regeneração do montado (aplica-se apenas às superfícies sob compromisso opcional)

Área	Apoio (€/ha)
até 20 ha	30 €
de 20 até 40 ha	24 €
de 40 até 100 ha	12 €

Compromisso opcional de utilização de cortamato no montado (aplica-se apenas às superfícies sob compromisso opcional)

Área	Apoio (€/ha)
até 20 ha	26€
de 20 até 40 ha	20 €
de 40 até 100 ha	10 €
de 100 até 500 ha	8 €

